



CÂMARA MUNICIPAL DESABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.72000 - Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016

Súmula: APROVA as contas do Poder Executivo de Sabáudia, referente o exercício financeiro de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.

Art. 1º - Fica APROVADO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 597873/15, de acordo com o Acórdão nº 166/16, APROVANDO a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sabáudia - Paraná relativa ao exercício financeiro de 2004.

Art. 2º - Fica deferida as certidões de quitação ao ex prefeito Ilson Mendes do Município de Sabáudia Paraná, então ordenador de despesas, do exercício de 2004, podendo ser expedida a certidão positiva pelo Município de Sabáudia.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 08 de setembro de 2016.

Milady Leila Trava
Presidente